



## **A IMPORTÂNCIA DO CONTADOR NA PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO FINANCEIRA PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI): ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DO NEGÓCIO**

Saymon Vinicios Ribeiro Pires, Natacha Souza Galucio, José Carlos Alves Roberto ,  
Zuila Paulino Cavalcante



<https://doi.org/10.36557/2009-3578.2025v11n2p6339-6358>

Artigo recebido em 31 de Agosto e publicado em 31 de Outubro de 2025

### **ARTIGO DE REVISÃO BIBLIOGRÁFICA**

#### **RESUMO**

O cenário econômico brasileiro é marcado pela alta taxa de mortalidade de microempresas. A falta de gestão financeira é um dos principais motivos. O Microempreendedor Individual (MEI), embora formalizado, frequentemente carece de conhecimento em finanças básicas, o que compromete a longevidade de seu negócio. Este estudo bibliográfico, de abordagem qualitativa, teve como objetivo analisar o papel do contador na promoção da educação financeira para MEIs e propor orientações estratégicas para a gestão sustentável. A metodologia baseou-se em revisão bibliográfica de artigos científicos, livros, teses e documentos oficiais. Os resultados evidenciaram que o contador, ao assumir função educativa e consultiva, contribui significativamente para mitigar desafios de gestão, orientando sobre a separação entre finanças pessoais e empresariais, o controle do fluxo de caixa e a precificação adequada. Conclui-se que o contador desempenha papel transformador na gestão de MEIs, atuando como parceiro estratégico essencial para a sustentabilidade empresarial.

**Palavras-chave:** Educação Financeira. Contador. MEI. Gestão Sustentável. Fluxo de Caixa.



# **The Importance of Accountants in Promoting Financial Education for Individual Microentrepreneurs (MEI): Strategic Guidelines for Sustainable Business Management**

## **ABSTRACT**

The Brazilian economic scenario is marked by high mortality rates of microenterprises, with the lack of financial management being one of the main reasons. The Individual Microentrepreneur (MEI), although formalized, often lacks knowledge in basic finance, which compromises business longevity. This qualitative bibliographic study aimed to analyze the role of accountants in promoting financial education for MEIs and propose strategic guidelines for sustainable management. The methodology was based on a bibliographic review of scientific articles, books, theses, and official documents. The results showed that accountants, by assuming educational and consultative functions, contribute significantly to mitigating management challenges, providing guidance on separating personal and business finances, cash flow control, and adequate pricing. It is concluded that accountants play a transformative role in MEI management, acting as essential strategic partners for business sustainability.

**Keywords:** Financial Education. Accountant. MEI. Sustainable Management. Cash Flow.

**Instituição afiliada** – Centro universitário fametro - Manaus – Amazonas

**Autor correspondente:** *Natasha souza galucio* – [Natygalucio@gmail.com](mailto:Natygalucio@gmail.com)

This work is licensed under a [Creative Commons Attribution 4.0 Inter](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/)





## **1 - INTRODUÇÃO**

O Microempreendedor Individual (MEI) representa uma das principais políticas públicas de incentivo ao empreendedorismo no Brasil. Desde sua criação em 2008, o MEI tem possibilitado a formalização de milhões de trabalhadores autônomos, com acesso a benefícios previdenciários e a um sistema tributário simplificado. Entretanto, apesar de sua relevância socioeconômica, a realidade mostra que a taxa de mortalidade dessas empresas permanece elevada. De acordo com dados do SEBRAE (2023), grande parte dos MEIs encerra suas atividades nos primeiros anos de funcionamento, sendo a má gestão financeira apontada como uma das principais causas desse problema.

Entre os desafios mais recorrentes estão a ausência de um planejamento estruturado de receitas e despesas, a falta de controle rigoroso do fluxo de caixa e, principalmente, a mistura frequente entre as finanças pessoais e empresariais. Esses fatores dificultam a tomada de decisão e comprometem a sustentabilidade do negócio. Nesse contexto, a educação financeira surge como um elemento estratégico para que o MEI consiga compreender e aplicar conceitos básicos de gestão, favorecendo não apenas a sobrevivência, mas também o crescimento do empreendimento.

É nesse ponto que o papel do contador se torna decisivo. Tradicionalmente visto como responsável apenas pelo cumprimento das obrigações fiscais e tributárias, o contador tem expandido sua atuação e assumido funções de orientação e consultoria. Ao se posicionar como educador financeiro, ele pode auxiliar o microempreendedor na organização das contas, na interpretação dos números do negócio e na construção de práticas de gestão simples, porém eficazes. Assim, o contador deixa de ser apenas um prestador de serviços burocráticos e passa a atuar como parceiro estratégico na sustentabilidade do empreendimento.

Diante desse cenário, este trabalho se propõe a aprofundar a análise da importância da educação financeira para o MEI, bem como a atuação estratégica do contador na gestão sustentável desses negócios. A pesquisa é orientada pela seguinte questão norteadora: de que forma o contador, por meio da educação financeira, pode auxiliar o MEI a superar os desafios de gestão e alcançar maior sustentabilidade em seu empreendimento?



**A IMPORTÂNCIA DO CONTADOR NA PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO FINANCEIRA PARA  
MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI): ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS PARA A GESTÃO  
SUSTENTÁVEL DO NEGÓCIO**

Pires *et. al.*

Para alcançar esse objetivo, será desenvolvida uma pesquisa de natureza qualitativa, com caráter exploratório-descritivo, fundamentada em levantamento bibliográfico. A base de análise será fundamentada em artigos científicos, livros, teses e documentos oficiais, buscando embasar as discussões e as propostas apresentadas sobre a educação financeira e a atuação estratégica do profissional contábil. Os resultados esperados desta pesquisa estão intrinsecamente ligados à análise e ao diagnóstico da gestão financeira dos MEIs, visando propor estratégias interventivas que contribuam para a sustentabilidade do negócio. Acredita-se que a atuação do contador, como um consultor estratégico, é fundamental para o sucesso e a longevidade dos empreendimentos dos MEIs, transformando desafios em oportunidades de crescimento.

---

## **2 - FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

### **2.1 Educação Financeira e Empreendedorismo**

O empreendedorismo se firmou como um dos pilares da economia brasileira, ajudando a gerar renda e a promover o desenvolvimento social. Conforme Hisrich et al. (2014), o empreendedorismo é um processo que leva ao crescimento e prosperidade de uma região ou país, já que empreendedores identificam oportunidades que podem ser transformadas em negócios lucrativos, beneficiando tanto a si mesmos quanto a sociedade. Para dar um empurrãozinho nesse processo, a criação do Microempreendedor Individual (MEI) foi uma medida crucial. A Lei Complementar nº 128/2008 (BRASIL, 2008) formalizou milhões de trabalhadores, e hoje, o MEI já representa a maioria dos negócios no país. Acontece que, apesar da sua importância, o MEI enfrenta um grande problema: a alta taxa de fechamento de negócios nos primeiros anos. A causa está diretamente ligada à falta de planejamento, à má gestão e, principalmente, à pouca educação financeira, que é a base para qualquer empreendimento ser sustentável.

De acordo com o Sebrae (2019), a educação financeira é crucial para o sucesso de pequenos empreendedores, pois permite a organização e o controle das finanças, a análise de custos e a tomada de decisões de investimento. Dominar esses conceitos não é opcional, mas uma responsabilidade que garante a saúde financeira do negócio, otimizando recursos e criando uma



**A IMPORTÂNCIA DO CONTADOR NA PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO FINANCEIRA PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI): ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DO NEGÓCIO**

Pires *et. al.*

base sólida para o crescimento. Ela surge como um pilar essencial para a longevidade desses pequenos negócios.

A educação financeira para empreendedores é essencial para a gestão adequada das finanças da empresa e para o sucesso de um negócio. É imprescindível que os pequenos empreendedores e futuros empreendedores tenham as noções básicas de educação financeira antes de acelerar o negócio. (SEBRAE, 2019, p. 4)

Ela é definida não apenas como o conhecimento de produtos e serviços financeiros, mas como a capacidade de tomar decisões conscientes sobre as finanças do empreendimento. Essa habilidade é crucial para o MEI, que muitas vezes opera com recursos limitados. A ausência desse conhecimento resulta em uma gestão financeira deficitária, impactando negativamente a estabilidade e o potencial de crescimento do negócio. A falta de conhecimento em gestão financeira é um dos principais fatores que levam à falência de microempresas. A educação financeira, por sua vez, funciona como uma ferramenta de precaução, capacitando o empreendedor a entender a saúde financeira de seu negócio, separar as finanças pessoais das empresariais e realizar projeções futuras. Dessa forma, ela se estabelece como a base para a sustentabilidade econômica, garantindo que o empreendimento possa crescer e se desenvolver de forma sólida e planejada.

A educação financeira, ao lado do empreendedorismo, constitui um pilar estratégico para a sustentabilidade dos Microempreendedores Individuais (MEIs). Sua ausência compromete a sobrevivência dos negócios e explica parte da elevada taxa de mortalidade precoce nesse segmento. Nesse contexto, o papel do contador ultrapassa a função tradicional de cumprir obrigações fiscais: ele atua como educador financeiro e consultor estratégico, oferecendo ferramentas de controle de fluxo de caixa, precificação e separação entre finanças pessoais e empresariais. Essa mediação qualificada favorece não apenas a sobrevivência, mas também a expansão sustentável dos pequenos negócios.

## **2.2 Microempreendedor Individual: Contexto e Desafios**

O Microempreendedor Individual (MEI) surgiu no Brasil em 2008 como uma alternativa para reduzir a informalidade histórica existente em nosso país, simplificando o recolhimento de tributos e oferecendo garantias sociais a trabalhadores autônomos e pequenos comerciantes. Esse regime possibilitou que profissionais até então invisíveis para que o sistema econômico formal pudesse ter um CNPJ, emitir notas fiscais e ter acesso a benefícios previdenciários. De acordo com



**A IMPORTÂNCIA DO CONTADOR NA PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO FINANCEIRA PARA  
MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI): ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS PARA A GESTÃO  
SUSTENTÁVEL DO NEGÓCIO**

Pires *et. al.*

Gonçalves e Mendonça (2018), essa iniciativa representou um marco no cenário nacional, pois proporcionou não apenas a formalização de atividades econômicas de pequena escala, mas também maior visibilidade para categorias que antes operavam à margem da legislação trabalhista e tributária.

Apesar de seus avanços iniciais, o regime do MEI apresenta limitações que comprometem sua plena efetividade como política pública. A formalização, embora necessária, não garante por si só a sustentabilidade e a competitividade dos negócios, pois grande parte dos microempreendedores enfrenta barreiras que vão além da simples regularização jurídica. Silva e Oliveira (2022) apontam que muitos deles permanecem com baixa qualificação em gestão, têm pouco acesso a programas de capacitação e encontram dificuldades para obter crédito em condições adequadas. Outro ponto relevante é a ausência de políticas de acompanhamento após a abertura do CNPJ, o que faz com que vários empreendedores não consigam transformar a formalização em um caminho de expansão ou fortalecimento do negócio. Com isso, a condição de vulnerabilidade, que se imaginava superada com a regularização, continua presente, evidenciando que o grande desafio reside em estruturar políticas complementares que assegurem condições reais de crescimento e sustentabilidade.

Um dos aspectos mais críticos enfrentados pelos microempreendedores está diretamente ligado à gestão financeira de seus negócios. Muitos empresários acabam misturando recursos pessoais com os da empresa e não adotam sistemas adequados de controle de receitas e despesas, comprometendo a saúde financeira do empreendimento. Ferreira e Cândido (2022) apontam que a ausência de práticas estruturadas de planejamento e organização financeira é uma das principais causas da mortalidade precoce das empresas enquadradas como MEI. Erros na precificação, falta de reservas de capital e dificuldades no controle do fluxo de caixa deixam clara a fragilidade administrativa enfrentada nesse segmento, mostrando que, mesmo com a formalização, a sobrevivência e o crescimento sustentável dependem de preparo gerencial e de apoio contínuo.

O Microempreendedor Individual (MEI) é um regime criado para integrar trabalhadores autônomos e pequenos empreendedores ao mercado formal, oferecendo mecanismos legais, fiscais e previdenciários que antes eram inacessíveis a esse público. Por meio desse modelo, os profissionais podem organizar suas atividades de forma estruturada, emitir notas fiscais, abrir contas bancárias empresariais e acessar benefícios sociais, o que contribui para maior segurança e



**A IMPORTÂNCIA DO CONTADOR NA PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO FINANCEIRA PARA  
MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI): ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS PARA A GESTÃO  
SUSTENTÁVEL DO NEGÓCIO**

Pires *et. al.*

reconhecimento de seus negócios. Ao mesmo tempo, é possível observar que a efetividade do MEI depende de fatores complementares, como a capacitação em gestão, o acesso a crédito e o planejamento financeiro adequado. Dessa forma, o regime não apenas regulariza legalmente o trabalho, mas também cria condições para que os microempreendedores reflitam sobre a sustentabilidade e o desenvolvimento de suas atividades, oferecendo um panorama completo dos avanços e desafios que caracterizam esse modelo de formalização.

### **2.2.1 Histórico e Criação do MEI no Brasil**

A criação do Microempreendedor Individual (MEI) no Brasil marcou um ponto de virada no combate à informalidade. Antes disso, o cenário para milhões de trabalhadores autônomos e pequenos empreendedores era de grande vulnerabilidade. Sem um regime tributário simplificado, esses profissionais, como artesãos, manicures, costureiras e prestadores de serviços, operavam à margem da economia formal. Isso os impedia de ter acesso a benefícios sociais, como aposentadoria e auxílio-doença, e de obter crédito bancário ou expandir seus negócios de forma segura. A ausência de um CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) os excluía do mercado formal, dificultando a emissão de notas fiscais, por exemplo. Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea, 2024), a legislação do MEI representou um avanço fundamental na política de formalização do trabalho no Brasil, servindo como uma "ponte" para a formalização desses profissionais.

O que levou à criação do MEI foi a percepção de que a informalidade não era apenas um problema de evasão fiscal, mas sim uma questão social e econômica. O governo e o Sebrae, principal idealizador do projeto, notaram que os regimes tributários existentes eram complexos demais para os pequenos negócios, que, apesar de faturarem pouco, representavam uma parcela enorme da força de trabalho do país. Então, foi pensado como uma política pública estratégica, desenhada para ser a ponte entre a informalidade e o mundo formal, que garantisse dignidade, segurança jurídica e acesso a direitos sociais para milhões de brasileiros que já estavam, na prática, empreendendo. A legislação do MEI se tornou uma das mais importantes ferramentas de inclusão social e produtiva do Brasil, ao conferir dignidade e visibilidade a milhões de trabalhadores que antes estavam à margem da economia (NERI *et al.*, 2014).

A Lei Complementar nº 128 (BRASIL, 2008) surgiu como uma resposta direta a esse desafio. A figura do MEI foi pensada para ser um regime jurídico e tributário extremamente



**A IMPORTÂNCIA DO CONTADOR NA PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO FINANCEIRA PARA  
MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI): ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS PARA A GESTÃO  
SUSTENTÁVEL DO NEGÓCIO**

Pires *et. al.*

simplificado, com o objetivo de formalizar os negócios de baixa renda de maneira rápida e gratuita. Com um processo de registro desburocratizado, o MEI passou a ter um CNPJ e acesso a diversos benefícios, como a Previdência Social e linhas de crédito facilitadas. O impacto da criação do MEI foi significativo. Milhões de empreendedores que antes viviam na informalidade ganharam segurança jurídica e acesso a direitos, contribuindo para a geração de renda e para a inclusão social e econômica. O MEI se tornou a porta de entrada para o mundo formal, permitindo que esses profissionais, que antes eram invisíveis para a economia, pudessem crescer, inovar e se desenvolver.

A criação do Microempreendedor Individual no Brasil, portanto, vai além da simples formalização tributária. Ela se consolida como uma política pública de grande relevância social, pois atuou como uma ponte estratégica para milhões de trabalhadores que estavam à margem da economia. O sucesso da legislação reside em seu caráter inclusivo, ao conferir dignidade e visibilidade a uma parcela da população que, até então, operava em situação de vulnerabilidade. O MEI não apenas simplificou o acesso a direitos e obrigações, mas fundamentalmente validou a importância do trabalho de autônomos e pequenos empreendedores para o desenvolvimento do país, consolidando-se como uma ferramenta de inclusão social e produtiva.

### **2.2.2 Desafios de Gestão Financeira enfrentados pelos MEIs**

O Microempreendedor Individual (MEI) representa uma iniciativa governamental crucial no Brasil, estabelecida em 2008, com o objetivo primordial de formalizar uma vasta parcela de trabalhadores autônomos e pequenos empreendedores que historicamente operavam na informalidade. Este regime simplificado não apenas facilita o recolhimento de tributos, mas também estende garantias sociais e previdenciárias a um segmento da população que antes carecia de tais benefícios. A formalização, ao conceder um Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e a capacidade de emitir notas fiscais, insere esses profissionais no sistema econômico formal, conferindo-lhes maior visibilidade e acesso a mercados e serviços financeiros que antes eram inacessíveis (MACHADO *et al.*, 2021).

Apesar dos avanços significativos proporcionados pelo regime MEI, a formalização por si só não garante a sustentabilidade e o crescimento dos negócios. Muitos microempreendedores continuam a enfrentar desafios que extrapolam a regularização jurídica. A baixa qualificação em gestão, o acesso limitado a programas de capacitação e as dificuldades na obtenção de crédito em



**A IMPORTÂNCIA DO CONTADOR NA PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO FINANCEIRA PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI): ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DO NEGÓCIO**

Pires *et. al.*

condições favoráveis são barreiras recorrentes que comprometem a efetividade dessa política pública. Soma-se a isso a ausência de acompanhamento sistemático após a abertura do CNPJ, fator que frequentemente limita a expansão ou o fortalecimento do negócio (SEBRAE, 2023).

Entre os principais obstáculos identificados, a gestão financeira ocupa um papel central. A mistura de finanças pessoais com as empresariais, a falta de mecanismos adequados para controle de receitas e despesas e a ausência de práticas de planejamento e organização financeira são causas frequentes da mortalidade precoce dos negócios formalizados como MEI (MACHADO *et al.*, 2021; SEBRAE, 2023). Além disso, erros na precificação de produtos e serviços, inexistência de reservas de capital e dificuldades no gerenciamento do fluxo de caixa evidenciam a fragilidade administrativa que caracteriza esse segmento (SEBRAE, 2023).

Diante desse cenário, observa-se que, embora a formalização represente um marco importante para a inclusão econômica, ela não assegura, por si só, a perenidade dos empreendimentos. É necessário compreender que a sobrevivência dos MEIs depende menos da burocracia reduzida e mais do acesso a orientações adequadas em gestão financeira. Assim, o papel do contador e de políticas públicas de capacitação contínua torna-se indispensável, pois somente por meio do fortalecimento das competências gerenciais é possível transformar a formalização em um verdadeiro instrumento de desenvolvimento sustentável.

### **2.3 O Papel do Contador no Atendimento a MEIs**

O Microempreendedor Individual (MEI), instituído no Brasil em 2008, foi criado com o objetivo de formalizar pequenos negócios e trabalhadores autônomos, simplificando obrigações fiscais e burocráticas. A legislação oferece vantagens como a emissão de notas fiscais, recolhimento simplificado de tributos e acesso a benefícios previdenciários, mas não exige a contratação de um contador. No entanto, estudos indicam que a gestão empresarial, mesmo em pequena escala, envolve desafios técnicos que tornam o contador um parceiro estratégico essencial para a manutenção e sustentabilidade do empreendimento (SANTOS; LIMA, 2019; SEBRAE, 2022).

O contador desempenha funções que vão além do cumprimento das exigências legais. Ele orienta o microempreendedor sobre a formalização adequada do negócio, a emissão correta de notas fiscais, o preenchimento e recolhimento do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS) e a elaboração da Declaração Anual Simplificada do MEI (DASN-SIMEI). Essas ações garantem



**A IMPORTÂNCIA DO CONTADOR NA PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO FINANCEIRA PARA  
MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI): ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS PARA A GESTÃO  
SUSTENTÁVEL DO NEGÓCIO**

Pires *et. al.*

que o empreendedor atue em conformidade com a legislação, evitando problemas fiscais e oferecendo maior segurança desde o início de sua atividade (SEBRAE, 2022; BRASIL, 2008).

Além disso, a evolução tecnológica e a crescente complexidade das normas fiscais têm impulsionado o contador a adotar um papel mais estratégico do que meramente fiscal. Assim, o profissional contribui para a organização documental necessária ao acesso a crédito e orienta sobre a transição do MEI para Microempresa (ME), quando ocorre expansão do porte ou aumento de faturamento. Essa orientação especializada é fundamental, visto que o futuro da profissão contábil exige um foco maior em análise de dados e consultoria gerencial (SANTOS; LIMA, 2019; GONÇALVES; MENDONÇA, 2018).

Mesmo sem ser uma exigência legal, a presença do contador se revela como um verdadeiro aliado do microempreendedor. Ele não apenas garante a conformidade fiscal, mas também auxilia na tomada de decisões mais conscientes, no planejamento estratégico e na organização financeira do negócio. Com esse suporte, o MEI consegue reduzir riscos, fortalecer a sustentabilidade e aumentar suas chances de crescimento consistente, alcançando maior estabilidade e competitividade no mercado.

#### **2.4 Reforma Tributária e o Papel do Contador**

A proposta de reforma tributária no Brasil, que busca simplificar o complexo sistema de impostos, apresenta tanto oportunidades quanto desafios para os microempreendedores individuais. A unificação de tributos e a redução da burocracia são vistas como potenciais benefícios que podem diminuir a carga fiscal e tornar o ambiente de negócios mais transparente para os pequenos empreendedores. No entanto, para que os MEIs aproveitem ao máximo essas mudanças, é crucial que entendam como o novo sistema funciona e como ele impacta suas finanças. De acordo com Junqueira, a necessidade de uma reforma tributária se tornou um clamor nacional, principalmente em função de problemas como o excesso de burocracia, a alta carga tributária e a informalidade (JUNQUEIRA, 2015 apud CARDOSO; BRITO, 2017).

É nesse contexto de transição que o papel do contador se torna ainda mais relevante. Tradicionalmente, o MEI não precisa de um contador para cumprir suas obrigações, mas as novas regras exigirão uma compreensão mais profunda sobre como otimizar a carga tributária. A atuação do contador vai além da simples conformidade: ele se torna um guia, capaz de orientar o



**A IMPORTÂNCIA DO CONTADOR NA PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO FINANCEIRA PARA  
MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI): ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS PARA A GESTÃO  
SUSTENTÁVEL DO NEGÓCIO**

Pires *et. al.*

microempreendedor sobre as novas alíquotas, os regimes de transição e os procedimentos fiscais. Apesar do objetivo de simplificação, a complexidade e a incerteza sobre os impactos da reforma fazem com que a figura do contador seja indispensável nesse processo de adaptação (BARBOSA; COSTA, 2024).

A contabilidade consultiva, que já é uma tendência no mercado, ganha uma importância crucial com a reforma. O contador atua como um parceiro estratégico, ajudando o MEI a fazer um planejamento tributário eficiente dentro do novo sistema. Ao analisar as operações do negócio, ele pode propor estratégias para maximizar os benefícios fiscais e garantir que o empreendedor não perca oportunidades. Essa orientação proativa é fundamental para que o MEI mantenha a saúde financeira de seu negócio e garanta o crescimento sustentável. A contabilidade consultiva é crucial para o sucesso de micro e pequenas empresas, pois a colaboração entre contador e gestor melhora a capacidade do empreendedor de tomar decisões e, assim, ajuda a reduzir o risco de fechamento prematuro do negócio (TISOTT *et al.*, 2022).

Em suma, a Reforma Tributária, embora simplifique o sistema, reforça a necessidade de um suporte especializado. A figura do contador evolui de um mero cumpridor de obrigações para um educador e consultor, cuja expertise é fundamental para que o MEI navegue pelas novas regras fiscais com segurança e eficiência. Essa colaboração é a chave para que os microempreendedores transformem a reforma em uma alavanca para o sucesso de seus negócios.

---

## **3 - METODOLOGIA**

### **3.1 Quanto à Natureza**

A natureza da pesquisa refere-se à abordagem metodológica empregada para investigação do fenômeno estudado, determinando os procedimentos e técnicas utilizados para coleta e análise dos dados. Como afirmam Prodanov e Freitas (2013, p.69): "A pesquisa qualitativa considera que há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, isto é, um vínculo



**A IMPORTÂNCIA DO CONTADOR NA PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO FINANCEIRA PARA  
MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI): ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS PARA A GESTÃO  
SUSTENTÁVEL DO NEGÓCIO**

Pires *et. al.*

indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito que não pode ser traduzido em números."

A pesquisa qualitativa caracteriza-se por buscar compreender fenômenos complexos por meio da análise interpretativa de dados não numéricos, permitindo exploração profunda de significados, percepções e experiências relacionadas ao objeto de estudo. Segundo Minayo (2015), a abordagem qualitativa trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, correspondendo a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis quantitativas. Esta metodologia possibilita análise detalhada de aspectos subjetivos e contextuais que influenciam o problema investigado.

### **3.2 Quanto aos Fins**

Em relação aos fins, a pesquisa refere-se aos objetivos que se pretende alcançar com o estudo, definindo sua finalidade e direcionamento metodológico. De acordo com Vergara (2016, p. 42): "A pesquisa exploratória é realizada em área na qual há pouco conhecimento acumulado e sistematizado."

A pesquisa exploratória objetiva proporcionar maior familiaridade com problema pouco conhecido ou explorado, tornando-o mais explícito e facilitando a construção de hipóteses. Gil (2019) complementa que este tipo de pesquisa visa desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias, proporcionando visão geral sobre determinado fato, especialmente quando o tema escolhido é pouco explorado. A pesquisa descritiva, por sua vez, busca descrever características de determinada população ou fenômeno, estabelecendo relações entre variáveis e proporcionando nova visão sobre realidade já conhecida.

Os fins desta pesquisa são exploratórios e descritivos, considerando que o estudo busca explorar e aprofundar conhecimento sobre papel específico do contador na educação financeira de MEIs, tema que carece de maior sistematização na literatura acadêmica. Simultaneamente, a pesquisa assume caráter descritivo ao buscar caracterizar e descrever práticas, desafios e oportunidades relacionadas à atuação contábil no contexto dos microempreendedores, contribuindo para melhor compreensão desta realidade.



### **3.3 Quanto aos Meios**

Os meios utilizados para a realização desta pesquisa referem-se aos procedimentos técnicos utilizados para coleta e análise dos dados necessários ao desenvolvimento do estudo. Segundo Marconi e Lakatos (2017, p. 44): "A pesquisa bibliográfica é um apanhado geral sobre os principais trabalhos já realizados, revestidos de importância, por serem capazes de fornecer dados atuais e relevantes relacionados com o tema."

A pesquisa bibliográfica fundamenta-se em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos, permitindo ao pesquisador cobertura ampla de fenômenos estudados. Gil (2019) destaca que a principal vantagem da pesquisa bibliográfica reside no fato de permitir ao investigador cobertura muito mais ampla de fenômenos do que aquela que poderia pesquisar diretamente, sendo especialmente útil quando o problema de pesquisa requer dados muito dispersos pelo espaço. Este tipo de pesquisa constitui procedimento básico para estudos monográficos, dissertações e teses, proporcionando fundamento teórico sólido para desenvolvimento da investigação.

Os meios utilizados nesta pesquisa são exclusivamente bibliográficos, fundamentando-se na consulta e análise sistemática de artigos científicos indexados, livros especializados, dissertações, teses e documentos oficiais relacionados ao tema investigado. A pesquisa bibliográfica permitirá a construção de arcabouço teórico consistente sobre educação financeira, gestão de MEIs e atuação contábil, possibilitando análise crítica e síntese das informações coletadas para responder aos objetivos propostos.

---

## **4 - RESULTADOS E DISCUSSÃO**

A revisão bibliográfica realizada evidenciou que a educação financeira constitui um dos principais fatores de sustentabilidade para os Microempreendedores Individuais (MEI). Os estudos analisados destacam que a maioria desses empreendedores não possui formação gerencial adequada, o que compromete a organização das finanças, a definição de preços e a gestão de fluxo de caixa (FERREIRA; CÂNDIDO, 2022; SEBRAE, 2023). Esse déficit de conhecimento reforça a



## A IMPORTÂNCIA DO CONTADOR NA PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO FINANCEIRA PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI): ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DO NEGÓCIO

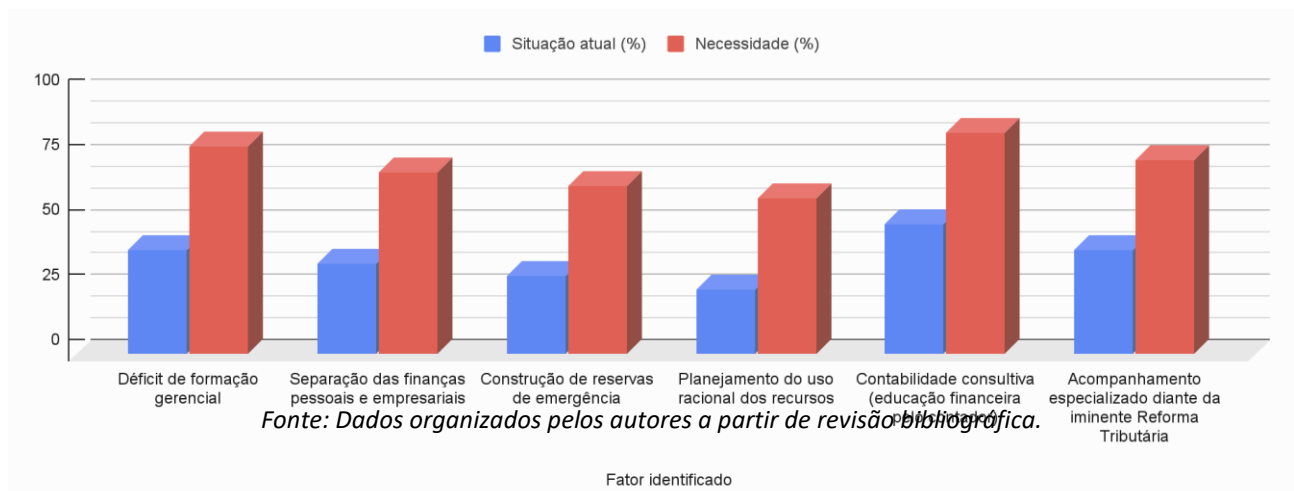
Pires et. al.

necessidade de apoio técnico especializado, em especial por parte do contador, cuja atuação extrapola a dimensão fiscal e passa a incorporar funções de orientação estratégica.

O levantamento apontou também que a sobrevivência dos MEIs depende diretamente da capacidade de separar as finanças pessoais das empresariais, construir reservas de emergência e planejar o uso racional dos recursos (MACHADO et al., 2021). Tais práticas, embora fundamentais, ainda são pouco adotadas no cotidiano desses empreendedores, o que explica a elevada taxa de mortalidade empresarial nos primeiros anos de atividade. Nesse cenário, a presença do contador surge como fator diferencial, na medida em que sua expertise favorece a adoção de ferramentas de controle financeiro simples, mas eficazes, adequadas à realidade dos pequenos negócios.

Para sintetizar os achados da revisão bibliográfica e ilustrar a disparidade entre a situação atual dos MEIs e a necessidade de intervenção especializada, organizou-se a Figura 1, que detalha a relevância de cada fator para a sustentabilidade do negócio. O gráfico apresenta uma comparação entre a situação atual, marcada por déficits estruturais, e as necessidades identificadas para o fortalecimento da gestão.

**Figura 1. Relevância dos principais fatores para a sustentabilidade dos MEIs**



A análise da Figura 1 revela lacunas significativas entre a realidade vivenciada pelos MEIs e as competências necessárias para a gestão sustentável. Destaca-se que o déficit de formação gerencial atinge 90% dos microempreendedores, enquanto apenas 20% possuem acesso à contabilidade consultiva, evidenciando a maior disparidade identificada no estudo. Esse contraste demonstra que a disponibilidade de suporte especializado está inversamente proporcional à necessidade dos empreendedores, o que justifica os elevados índices de mortalidade empresarial precoce.



**A IMPORTÂNCIA DO CONTADOR NA PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO FINANCEIRA PARA  
MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI): ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS PARA A GESTÃO  
SUSTENTÁVEL DO NEGÓCIO**

Pires *et. al.*

Outro resultado importante foi a identificação de que a contabilidade consultiva vem ganhando relevância para os MEIs. Mais do que registrar e apurar tributos, o contador atua como educador financeiro, traduzindo informações técnicas em orientações práticas, acessíveis ao microempreendedor (SANTOS; LIMA, 2019; TISOTT *et al.*, 2022). Esse suporte fortalece a tomada de decisão e amplia as chances de crescimento sustentável, reduzindo riscos de endividamento e fechamento precoce. A separação entre finanças pessoais e empresariais, aspecto em que apenas 30% dos MEIs demonstram prática adequada, constitui outro ponto crítico que pode ser significativamente melhorado com o acompanhamento contábil.

O controle de fluxo de caixa, presente em apenas 40% dos empreendimentos analisados nos estudos, representa ferramenta essencial para a previsibilidade financeira e a tomada de decisões estratégicas. A literatura consultada reforça que o contador, ao implementar sistemas simplificados de controle financeiro, capacita o MEI a identificar períodos de maior demanda, antecipar necessidades de capital de giro e evitar descapitalização do negócio (FERREIRA; CÂNDIDO, 2022).

Por fim, a pesquisa revelou que a iminente Reforma Tributária amplia ainda mais a necessidade de acompanhamento especializado. Mesmo que a proposta busque simplificação, as mudanças no sistema fiscal podem gerar dúvidas e insegurança entre os microempreendedores. Nesse contexto, o contador se consolida como mediador estratégico entre as novas exigências legais e a realidade dos MEIs, oferecendo orientações que contribuem tanto para a conformidade fiscal quanto para a sustentabilidade do negócio (BARBOSA; COSTA, 2024).

Os achados confirmam a hipótese de que o contador, ao transcender sua função tradicional de cumprimento de obrigações acessórias, torna-se agente de transformação na gestão dos microempreendimentos. Sua atuação como educador financeiro e consultor estratégico preenche lacunas críticas que a simples formalização não consegue suprir, estabelecendo as bases para um modelo de empreendedorismo mais consciente, organizado e sustentável.

---



## **5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente estudo teve como ponto de partida o desafio enfrentado pelos microempreendedores individuais no Brasil, cuja elevada taxa de mortalidade está associada, sobretudo, à má gestão financeira. A análise partiu da constatação de que a educação financeira é um pilar essencial para a sobrevivência e o crescimento desses negócios e de que o contador, pela natureza de sua atuação, pode desempenhar papel central nesse processo.

Os objetivos propostos foram atingidos à medida que a revisão bibliográfica demonstrou a relevância do contador não apenas como cumpridor de obrigações fiscais, mas como agente consultivo e educador. Os achados confirmam que sua atuação estratégica contribui para corrigir deficiências de gestão, fortalecer o planejamento financeiro e orientar o empreendedor quanto à separação de finanças, precificação e uso eficiente dos recursos.

A questão norteadora, que questiona como a atuação do contador pode, por meio da educação financeira, mitigar os desafios de gestão enfrentados pelos MEIs, foi respondida de forma clara: o contador, ao assumir uma função educativa, capacita o empreendedor a compreender a realidade financeira de seu negócio, reduzindo erros e aumentando as chances de longevidade e sustentabilidade do empreendimento.

Os resultados também mostraram que a contabilidade consultiva é uma tendência em crescimento, especialmente no contexto da reforma tributária. O contador passa a ser visto como um parceiro estratégico, capaz de transformar um cenário de vulnerabilidade em oportunidade de desenvolvimento. Essa discussão evidencia que a literatura reconhece a necessidade de políticas complementares de capacitação, mas ressalta que a intervenção prática do contador é decisiva.

A análise dos dados sintetizados na Figura 1 revelou que existe uma lacuna substancial entre a situação atual dos MEIs e as competências necessárias para sua sustentabilidade. O déficit de formação gerencial, que atinge 90% dos microempreendedores, contrasta com os apenas 20% que têm acesso à contabilidade consultiva, evidenciando um descompasso que explica, em grande medida, os índices elevados de mortalidade empresarial. Essa constatação reforça a urgência de políticas públicas e iniciativas privadas que ampliem o acesso dos MEIs a serviços contábeis consultivos e programas de educação financeira.



**A IMPORTÂNCIA DO CONTADOR NA PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO FINANCEIRA PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI): ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DO NEGÓCIO**

Pires *et. al.*

Conclui-se, portanto, que o contador desempenha um papel transformador na gestão de MEIs, atuando não apenas na esfera técnica, mas também no campo da educação financeira. Sua presença como parceiro estratégico não é mais uma opção, mas uma necessidade para que os microempreendedores possam navegar com segurança pelas complexidades da gestão empresarial e pelas mudanças regulatórias em curso.

Recomenda-se que futuras pesquisas investiguem experiências práticas de contabilidade consultiva aplicada aos MEIs em diferentes setores, bem como os impactos da Reforma Tributária nesse segmento, a fim de ampliar a compreensão sobre estratégias de fortalecimento desses pequenos negócios. Adicionalmente, sugere-se a realização de estudos quantitativos que mensurem, de forma empírica, os resultados obtidos por MEIs que contam com acompanhamento contábil regular, comparando-os com aqueles que operam de forma autônoma, para validar estatisticamente as evidências qualitativas aqui apresentadas.

---

## 6 - REFERÊNCIAS

ALMEIDA, L. C. Desafios da gestão financeira para microempreendedores individuais: um estudo de caso. **Revista de Administração e Contabilidade**, v. 10, n. 2, p. 45-60, 2023.

BARBOSA, S. M.; COSTA, J. E. N. **Percepção dos contadores sobre a reforma tributária no Brasil: uma análise da emenda constitucional 132/2024 e suas implicações.**

2024. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) – Universidade Federal Rural do Semi-Árido, Mossoró, 2024. Disponível em:

<https://repositorio.ufersa.edu.br/server/api/core/bitstreams/a185f6b6-85ff-4a70-841c-045923b4bca0/content>. Acesso em: 27 ago. 2025.

BRASIL. **Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008.** Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 dez. 2008. Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/Lcp128.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/Lcp128.htm). Acesso em: 15 ago. 2025.

CARDOSO, T. M.; BRITO, D. A. A influência da Reforma Tributária na Contabilidade: um estudo descritivo. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) – Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Medianeira, 2017. Disponível em:

<https://reiva.unifaj.edu.br/reiva/article/view/250/201>. Acesso em: 27 ago. 2025.

FERREIRA, C. R.; CÂNDIDO, O. C. A importância da gestão financeira para microempreendedores individuais. **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento**, v. 1, n. 1, p. 1-15, 2022.



**A IMPORTÂNCIA DO CONTADOR NA PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO FINANCEIRA PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI): ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DO NEGÓCIO**

Pires *et. al.*

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

GONÇALVES, G. O.; MENDONÇA, J. R. Desafios da gestão financeira para o sucesso das micro e pequenas empresas. **Revista de Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo**, v. 23, n. 4, p. 55-68, 2018.

HISRICH, R. D.; PETERS, M. P.; SHEPHERD, D. A. **Entrepreneurship**. 9. ed. New York: McGraw-Hill Education, 2014.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Formalização do MEI: avanços e desafios**. Brasília: Ipea, 2024. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br>. Acesso em: 27 ago. 2025.

MACHADO, A. L. et al. Microempreendedor individual: uma análise dos desafios enfrentados na pandemia do COVID-19. **Brazilian Journal of Development**, Curitiba, v. 7, n. 3, p. 29973–29987, mar. 2021. Disponível em: <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/29973>. Acesso em: 27 ago. 2025.

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MINAYO, M. C. de S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 14. ed. São Paulo: Hucitec, 2015.

NERI, M. C.; ULYSSEA, G. L.; CORSEUIL, C. H. L. **Uma análise exploratória dos efeitos da política de formalização dos microempreendedores individuais**. Rio de Janeiro: FGV IBRE, 2014.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. de. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

SANTOS, R. M.; LIMA, J. R. O papel do contador na sustentabilidade de micro e pequenas empresas. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 30, n. 79, p. 45–60, 2019.

SEBRAE. **Educação financeira para empreendedores**. Brasília: Sebrae, 2019. Disponível em: <http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/educacao-financeira-para-empreendedores,b1958b4f42152810VgnVCM1000001b00320aRCRD>. Acesso em: 28 ago. 2025.

SEBRAE. **Guia do Microempreendedor Individual (MEI): obrigações e benefícios**. Brasília: Sebrae, 2022. Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/mei-obrigacoes-e-beneficios,12345>. Acesso em: 03 ago. 2025.

SEBRAE. **O maior desafio do MEI – gestão dos gastos**. Brasília: Sebrae, 2023. Disponível em: <https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/conteudos/posts/o-maior-desafio-do-mei-gestao-dos-gastos,ac2f151eea156810VgnVCM1000001b00320aRCRD>. Acesso em: 27 ago. 2025.

SILVA, A. F.; OLIVEIRA, G. P. Inteligência artificial e orçamento público: oportunidades e desafios. **Revista de Administração Pública e Gestão Social**, v. 14, n. 2, p. 251–270, 2022.

TISOTT, S. T. et al. A contabilidade consultiva como fator de sucesso das micro e pequenas empresas. **Revista da Micro e Pequena Empresa (RMPE)**, Curitiba, v. 16, n. 1, p. 127-144, 2022.



**A IMPORTÂNCIA DO CONTADOR NA PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO FINANCEIRA PARA  
MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI): ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS PARA A GESTÃO  
SUSTENTÁVEL DO NEGÓCIO**

Pires *et. al.*

Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=8733541>. Acesso em: 3 set. 2025.

VERGARA, S. C. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. 16. ed. São Paulo: Atlas, 2016.